

DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS

1	Requerimento (modelo fornecido pela Secretaria de Gestão Ambiental) a ser preenchido e firmado pelo interessado;	
2	Procuração, devidamente formalizada, se o requerimento não for assinado pelo próprio interessado ou representante legal da pessoa jurídica, bem como quando a responsabilidade pelo acompanhamento do pedido seja outorgada à terceiros, quando for o caso;	
3	Para pessoas jurídicas: Cópia do contrato social atualizado, cartão CNPJ e comprovante de endereço do interessado (de no máximo 90 dias); Para pessoas físicas: Cópia simples do RG, do CPF e do comprovante de endereço do interessado (Max. 90 dias);	
4	Cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício referente ao imóvel;	
5	Comprovante de pagamento da taxa de análise;	
6	Levantamento planialtimétrico com a respectiva demarcação do imóvel;	
7	Para os empreendimentos do tipo condomínios, loteamentos e conjuntos habitacionais, deverá ser apresentada proposta de uso e ocupação da área, acompanhada de levantamento planialtimétrico que contemple a caracterização dos atributos ambientais do terreno, tais como vegetação existente, curvas de nível, cursos d'água, nascentes e a delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APP).	

TOTAL DE FOLHAS	
------------------------	--

Observações:	
1. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação da Secretaria de Gestão Ambiental, só terá início após a entrega de todas as complementações;	
2. A Secretaria de Gestão Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo;	
3. Ser proprietário do imóvel, da empresa ou possuir a procuração deste para representá-lo e fazer abertura de processo administrativo.	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Funcionário da Secretaria de Gestão Ambiental</p>	<p>___/___/___</p> <p>Data</p>
REFERÊNCIA TRIBUTÁRIA: R\$ 51,00	